

CA 107/2023-GGPS

Curitiba, 10 de maio de 2023.

Aos
Sindicatos

Ref.: Acordo Coletivo de Trabalho - PPR 2022 e PPR 2023

Prezado Presidente.

Em resposta à solicitação para firmar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Programa de Participação nos Resultados (PPR) por 24 meses e aumento no percentual máximo de distribuição, temos a informar que a empresa concorda com a assinatura pelo prazo solicitado, com os mesmos critérios do PPR 2021, pagamento 2022, acrescido da proporcionalidade para empregados com faltas injustificadas, conforme já informado anteriormente.

Assim, ratificamos a proposta contida na CA 06/2023-DA, considerando a apuração dos resultados relativos ao exercício de 2022, conforme segue:

PPR 2022 | Pagamento 2023

Lucro Líquido do ano-exercício de 2022	R\$ 1.151.538.476,03
Percentual máximo de distribuição	7,65%
Montante máximo de distribuição	R\$ 88.092.693,42
Percentual de atingimento (limitado à 100%)	100%
Montante total de distribuição	R\$ 88.092.693,42
Valor individual do PPR 2022	R\$ 14.221,87
Total de empregados e ex-empregados beneficiados com valor integral	6.135
Total de empregados e ex-empregados beneficiados com valor proporcional	107

PPR 2023 | Pagamento 2024

Para o exercício de 2023, apresentamos a proposta abaixo, cujo pagamento ocorrerá em 2024, a qual foi deliberada pela Diretoria Executiva.

- ✓ Manutenção da distribuição linear;
- ✓ Manutenção da metodologia de cálculo, conforme ano anterior;
- ✓ Manutenção dos indicadores de desempenho;
- ✓ Proporcionalidade para faltas injustificadas;
- ✓ Taxa assistencial definida em assembleia da categoria;
- ✓ Manutenção do percentual de até 7,65% do lucro líquido do ano-exercício 2023;
- ✓ Data de pagamento conforme estabelece o parágrafo 1º, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 1.978/2007;
- ✓ Valor individual por empregado após apuração do resultado dos indicadores.

PPR 2023 | Tabela dos Indicadores de Desempenho

	INDICADOR DE DESEMPENHO	SENTIDO DO INDICADOR (melhor)	UNIDADE DE MEDIDA	LIMITE MÍNIMO DA META	META	LIMITE MÁXIMO DA META	RESULTADO DO INDICADOR	ÍNDICE DE ALCANCE	PESO	ÍNDICE DE DESEMPENHO
CRESCENTES	IARCE urbano - Índice de atendimento com rede coletora de esgoto	↑	%	78,90	79,84	81,34		0,00%	11	0,00
	ICP - Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade	↑	%	99,86	99,86	100,00		0,00%	11	0,00
	ICPE - Índice de Conformidade do Padrão Esgoto	↑	%	87,88	89,67	100,00		0,00%	11	0,00
	IME - Índice Margem Ebtida acumulada	↑	%	43,39	44,17	44,95		0,00%	12	0,00
	Índice de Cumprimento ao Plano de Capacitação e Desenvolvimento	↑	%	80,00	85,00	90,00		0,00%	12	0,00
	Índice de Satisfação dos Clientes Externos	↑	%	73,50	78,50	83,50		0,00%	10	0,00
	SNIS - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Equivalente)	↑	lig./emp.	515,68	572,98	630,28		0,00%	11	0,00
DECRESCENTES	Índice de Evasão de Receitas II acumulado	↓	%	3,73	2,73	-1,27		0,00%	10	0,00
	IPL - Índice Perdas por Ligação/dia	↓	l/ligação/dia	226,43	221,43	216,43		0,00%	12	0,00
	RESULTADO								100	0,00

A Sanepar solicita às entidades sindicais que levem a proposta para a apreciação da categoria e informa que, ocorrendo a assinatura do ACT até **16/06/2023**, o pagamento será em junho de 2023.

Anexo: minuta do Acordo Coletivo de Trabalho.

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

Comissão de Relação Sindical

Resolução nº 403/2021-DP/DA/DJ